



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

## ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Belo Horizonte, 17 de abril de 2026

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 03/2026

Tendo como fundamento o disposto no artigo 74, inciso III, alínea “f”, da Lei nº. 14.133/2021, AUTORIZO a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, para a contratação da Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Maria Isabel Toulson Davisson Correia, inscrita no CPF nº. 415.115.496-53, e do Prof. Dr. Leonardo César Carvalho, CPF nº 035.597.896-21, para a prestação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais de notória especialização, para ministrar palestras no âmbito do Fórum das Câmaras Técnicas do CRM-MG, conforme Termo de Referência (id.4019923) coligido aos autos, pelo valor total **R\$12.000,00 (doze mil reais)**, cuja despesa está programada em dotação orçamentária própria (id.4026153), para o exercício de 2026, sob a seguinte rubrica: Conta Contábil: **Nº - 5.2.2.1.1.33.90.36.002 - Serviços Técnicos Profissionais - Pessoa Física.**

**DETERMINO** que sejam adotados os procedimentos necessários à contratação da empresa para execução do referido objeto.

Belo Horizonte, data de assinatura.

**Cons. Ricardo Hernane Lacerda Gonçalves de Oliveira**  
**PRESIDENTE DO CRM-MG**



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Hernane Lacerda Gonçalves de Oliveira, Presidente do CRM-MG**, em 17/04/2026, às 16:18, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.cfm.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **4095652** e o código CRC **C611F5D2**.



Rua dos Timbiras, 1200 - Bairro Boa Viagem |  
CEP 30140-064 | Belo Horizonte/MG -  
<https://www.crmmg.org.br/>



Referência: Processo SEI nº 26.13.000002582-8 | data de inclusão: 17/04/2026